



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, MULTY PLANTE LTDA. NA FORMA
ABAIXO**

A **PREFEITURA DE ITABAIANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Fausto Cardoso, nº 12, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTY PLANTE LTDA** localizada a Rod. 235, KM 48 Povoado Estreito na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.546.291/0001-43, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Osvaldo José de Carvalho portador do CPF sob o nº.453.111.68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, de acordo as disposições do art. 57, § 1º I, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 06 de março de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

MULTY PLANTE Assinado de forma digital
por MULTY PLANTE
LTDA:02546291000143
1000143 LTDA:02546291000143
Dados: 2024.03.05
11:01:00 -03'00'
MULTY PLANTE LTDA
Contratada

Testemunhas:


